

**Decreto nº 2.560 de 09 de dezembro de 2011.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.197 de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 116.317,11 (Cento e dezesseis mil trezentos e dezessete reais e onze centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2037 MANUTENCAO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 6.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica .....R\$ 5.500,00

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente .....R\$ 3.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 8.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.

Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO

13.695.0094.2102 MANUTENÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.272.0031.2029 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAÇÃO

3.1.90.1300000000 Obrigações patronais.....R\$ 20.804,43

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.122.0046.2029 CONTRIBUICAO PREVIDENCIÁRIA - EDUCAÇÃO

3.1.90.1300000000 Obrigações patronais .....R\$ 158,67

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.272.0031.2031 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - FUNDEB  
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais ..... R\$ 16.985,17

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.271.0031.2038 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE  
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais ..... R\$ 39.618,84

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2088 VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente ..... R\$ 750,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAUDE  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2037 MANUTENCAO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO  
3.3.90.3200000000 Material ,bem ou serv para dist gratuita .....R\$ 15.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB  
3.3.90.4800000000 Outros auxílios financeiros a pessoa física..... R\$ 5.200,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2088 VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO  
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 750,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.1025 AQUISICAO E DESAP. DE BENS IMOVEIS  
4.4.90.6100000000 Aquisição de imóveis ..... R\$ 1.000,00

12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.800,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2008 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 3.318,84

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 2.300,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS

27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil .....R\$ 700,00

3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 600,00

3.3.90.3100000000 Premiações culturais, artísticas, científicas,desportiva .....R\$ 1.900,00

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 500,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 06 CONTROLE INTERNO

04.124.0015.2054 MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 500,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil .....R\$ 3.500,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 24.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.20.9300000000 Indenizações e restituições ..... R\$ 500,00

3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul ..... R\$ 500,00

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 14.300,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.2100 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 500,00  
  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 500,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 04 ASSESSORIA JURIDICA  
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 500,00  
  
3.3.90.3500000000 Serviços de consultoria..... R\$ 500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.1010 CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.  
4.4.90.5100000000 Obras e instalações ..... R\$ 16.985,17

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE  
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 2.600,00  
  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 8.000,00  
  
3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 2.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade : 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL  
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 6.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.3000000000 Material de consumo .....R\$ 2.363,10

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI , 09 de dezembro de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretária Municipal da Administração  
e Recursos Humanos